



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **1742025380**

Documento assinado digitalmente



ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA

Data: 02/12/2025 14:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Aris-Valda Maracaipes Chaves Sousa
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Gratificação de Função para Servidor Público Professor

Formador do Programa Alfabetiza Mais Tocantins

PORTARIA N° 08, 30 de maio de 2025

Conceder Gratificação de Função para Servidor Público Professor Formador do Programa Alfabetiza Mais Tocantins

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município de São Sebastião do Tocantins - TO, sendo inscrita no CNPJ N° 19.724.006/0001-30, com sede na avenida imperatriz, centro, nesta cidade, tendo como representante legal a Sra. Aris-valda Maracaípe Chaves Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal.

CONSIDERANDO - Art. 1º da lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, que instituí a Política Estadual de Alfabetização, a ser implementada em regime de colaboração entre o Estado e os municípios tocantinenses, nos termos Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e do Decreto Estadual nº 6.772, de 3 de abril de 2024, por meio do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, com ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização e à garantia dos direitos de aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

RESOLVE

Art.1º. Conceder, a partir da competência: junho/2025 gratificação de função para servidor (a) público professor (a) formador (a) municipal do programa alfabetiza mais Tocantins (na etapa Ensino Fundamental do 3° ao 5° ano). Assim sendo distribuída em 08 (oito) bolsas, uma em cada mês.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Valor
Ivan de Carvalho Ursulino	0185	Coordenador pedagógico	R\$ 1.000,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.